



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

PORTARIA (R.H. nº 12/2014)

Reenquadra Servidora efetiva que especifica em face de reestruturação.

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em sessão datada de 05/03/2013, através do voto do relator exarado nos autos do Processo TC – 002316/026/10 determinou a reestruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Taquaritinga,

Considerando que pela Lei 4.098, de 29 de janeiro de 2014, o quadro de pessoal foi reestruturado, e em seu artigo 5º, o Plano de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Taquaritinga é constituído pelas categorias funcionais ali específicas,

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, determina implementar o seguinte comando legal:

Art. 1º. Reenquadra a servidora Ana Maria Davóglia, portadora da cédula de identidade nº. 14.718.065, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, conforme dispõe a Lei Municipal nº. Lei 4.098, de 29 de janeiro de 2014, na classe 5A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga, 03 de fevereiro de 2014.


CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO
- Presidente -